



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 25 de outubro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5875 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 274/2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

responsável pelo encaminhamento de Ofícios, requisição de documentos direcionados aos Prestadores de Serviços referente ao Contrato objeto da fiscalização;

6 - Após a publicação da presente Deliberação a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, tem o prazo de 02 (dois) dias para requisitar à Secretaria Municipal de Saúde os Contratos a serem objeto da auditoria encaminhando tais documentos à Comissão.

Caratinga-MG, 25 de outubro de 2024.

Denise Ana de Abreu
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PESSOAL**, símbolo - CC-2, a **Sra. LAURIE TE DO NASCIMENTO DE ABREU**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 24 de outubro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

Edital de Notificação de Penalidades 017/2024. [Anexo](#)

SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS Nº01/2024

Considerando eventuais irregularidades nos Contratos firmados entre os Prestadores de Serviços e a Secretaria Municipal de Saúde, tais como: Ausência de Prestação de Contas; Ausência de Execução dos Serviços contratados, dentre outros; e

Considerando que uma vez convocados formalmente para prestarem informações perante a Assembleia do Conselho Municipal de Saúde no dia 22 de outubro de 2024, com a ausência de comparecimento sem nenhuma justificativa.

O Conselho Municipal de Saúde, **DELIBERA:**

1 - Em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024 às 09:00 horas, após constatar a ausência dos representantes das Instituições convocadas para prestarem esclarecimento junto ao CMS, em votação unânime o Conselho Municipal de Saúde deliberou pela composição de uma Comissão Especial para auditar os Contratos firmados com os Prestadores de Serviços e a Secretaria Municipal de Saúde;

2 - Foram eleitos por unanimidade os seguintes conselheiros para formarem a Comissão:

- A - Carla Magalhães Provette Gonçalves,
- B - Denise de Almeida Elias,
- C - Erica Luiza da Silva Lima,
- D - Rogério Fernandes Lage

3 - Os Conselheiros eleitos para composição da Comissão Especial tem a mais completa autonomia para dirigirem os trabalhos da forma que melhor atende o objetivo da Comissão;

4 - A Comissão eleita deverá no prazo máximo de trinta dias apresentar Plano de Trabalho para a realização de seus trabalhos;

5 - Fica o Conselho Municipal de Saúde, através de sua Mesa Diretora,